



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS
SETOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - UEFS/REIT/GAB/SPA

PROCESSO:	071.3735.2021.0024227-16
OBJETO:	Seleção Pública para contratação de servidores
ÓRGÃO INTERESSADO:	UEFS

DESPACHO

REITORIA/UEF

PUBLICADO
D.O.E.Em
02/07/2022

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 26/05/2022, homologado pela Portaria nº 326/2022, publicada no DOE, edição de 01/07/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 07 a 21 de julho de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 01 de julho de 2022.

Amali de Angelis Mussi

Vice-Reitora

Tabela 1 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência

Área de Atuação / Formação	CH	Convocados	Classificação
Técnico de Nível Médio – Educador (Cargo 101)	30h	DANIELA CARNEIRO DE LIMA E CARVALHO	1º
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	JONATHA PEREIRA ARAUJO	1º
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	FERNANDA RODRIGUES BRANDÃO PEREIRA	2º
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA	3º
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	ELIANA SANTOS DA SILVA	4º
Técnico de Nível Médio – Técnico de Radiologia (Cargo 104)	30h	MARIANNE CRISTINE NOLASCO MOTA	1º
Técnico de Nível Médio –	30h	CLÉA CERQUEIRA COSTA	2º

Técnico de Radiologia (Cargo 104)			
Técnico de Nível Médio – Técnico em Saúde Bucal (Cargo 105)	30h	ROSELITA PEREIRA SOARES QUEIROZ	1º
Técnico de Nível Médio – Técnico em Arquivologia (Cargo 106)	40h	EUVANI SANTANA DE JESUS	1º
Técnico de Nível Médio – Técnico em Arquivologia (Cargo 106)	40h	ELZANETE SANTANA DE JESUS	2º
Técnico de Nível Médio – Técnico de T.I. (Cargo 107)	40h	EDIMILSON DE SOUSA MARQUES	1º
Técnico de Nível Médio – Técnico de T.I. (Cargo 107)	40h	MANOEL DENILSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	2º
Técnico de Nível Superior – Programação e Edição de Imagens (Cargo 110)	40h	CLEBSON MATOS SANTANA	1º
Técnico de Nível Superior – Programação e Edição de Imagens (Cargo 110)	40h	RAFAELLE DOS SANTOS LIMA	2º

Tabela 2 - Candidatos em Convocados em vagas reservadas para candidatos negros

Área de Atuação / Formação	CH	Convocados	Classificação
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	JACIARA DE OLIVEIRA SOUZA	1º
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	PALOMA DOS SANTOS ARAÚJO	2º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital:

- a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- b) Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;
- c) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral(comprovante de justificativa não será aceito);
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) Declaração de bens;
- h) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Certificado de reservista para os homens;
- l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- m) Comprovante de residência atual;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:

- Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
 - Federal: www.trfl.jus.br/Servicos/Certidao/
 - Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
 - Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
 - o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - p) Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);
 - q) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 - r) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
 - s) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
 - t) Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior;
- u) Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.

2. Comprovação Vacinal COVID 19.

3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Vice - Reitora**, em 03/07/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049781721** e o código CRC **5C2241B5**.